TERRA DA MANGA

L E I N.º 4979/2023
=DE 11 DE JULHO DE 2023=

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022":::::::::::::::::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 038/2023, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R$ 710.785,85=(setecentos e dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais, oitenta e cinco centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
10.122.0017.2.047 – Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde
3.3.90.30.00.91.0310– Material de Consumo ---------- R$ 27.800,00
3.3.90.39.00.91.0310 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica---------- R$ 182.985,85
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS
3.3.90.32.00.91.0310 – Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita---------- R$ 500.000,00
TOTAL ---------- R$ 710.785,85

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de julho de 2023.

PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Assinado de forma digital por PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.07.11 14:08:56 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE JULHO DE 2023.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.07.11 14:09:21 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br
TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Gestão do SUS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0017
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal da Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.09

OBJETIVO: Planejamento, execução, monitoramento e avaliação de resultados das ações e serviços de saúde e dos recursos aplicados na atenção primária, atenção especializada e na vigilância em saúde no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA: Gerenciamento da utilização de recursos em saúde e avaliação de resultados visando a melhoria da qualidade de vida da população.

METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Elaboração de instrumentos de gestão, gerenciamento de contratos e convênios, supervisão e avaliação de resultados nas ações e serviços de saúde.	percentual	100%	100%
Garantir politicas para educação permanente e educação continuada de saúde qualificando a assistência prestada aos usuarios do SUS (IV Conferência Municipal de Saúde)	percentual	100%	100%
Regulamentar a ouvidoria da saúde estabelecendo diretrizes capazes de defender os direitos à saúde da população.	percentual	0%	100%

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Elaboração de instrumentos de gestão, gerenciamento de contratos e convênios, supervisão e avaliação de resultados nas ações e serviços de saúde.	100%	100%	100%	100%

TERRA DA MANGA

Garantir politicas para educação permanente e educação continuada de saúde qualificando a assistência prestada aos usuarios do SUS (IV Conferência Municipal de Saúde)	100%	100%	100%	100%
Regulamentar a ouvidoria da saúde estabelecendo diretrizes capazes de defender os direitos à saúde da população.	0%	100%	100%	100%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**20.824.764,83**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 038-2023

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Atenção Primária
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0018
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.10

OBJETIVO: Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA: Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	percentual	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	percentual	27,55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	percentual	0	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	número absoluto	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	número absoluto	4	1
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	número absoluto	0	3.600
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0

Reduzir o numero de gestantes na adolecência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	número absoluto	23	15
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	razão	0,59	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,32
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	56	55
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	percentual	25	100
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmacia da Natureza (Terra de Ismael).	percentual	50%	100%

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	100	100	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	27,55	41	55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	100	100	100	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	4	4	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	4	3	2	1

TERRA DA MANGA

Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	100	100	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	100	100	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	2700	3000	3300	3600
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	0	0	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolecência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	23	20	18	15
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	0,6	0,6	0,6	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	0,31	0,31	0,32	0,32
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	56	56	56	55
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	25%	50%	75%	100%
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmacia da Natureza (Terra de Ismael).	75%	100%	100%	100%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**110.410.841,13**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei nº 038-2023

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**	
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº 02.09**
FUNÇÃO	**SAÚDE**	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº 10**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº 122**
PROGRAMA	**GESTÃO DO SUS**	
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº 0017**

AÇÕES

ATIVIDADE	**Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde.**	
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº 2.047**

Produto: Desenvolvimento das funções inerentes a gestão municipal do Sistema Único de Saúde.

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	PORCENTAGEM

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 20.824.764,83

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
2.808.978,98	5.522.785,85	6.006.000,00	6.487.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 038-2023

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.10**
FUNÇÃO	**SAÚDE**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO	**ATENÇÃO BÁSICA**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**301**
PROGRAMA	**ATENÇÃO PRIMÁRIA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0018**

AÇÕES

ATIVIDADE	**ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.048**

Produto: Cadastro dos usuários do SUS na Atenção Primária (Programa Previne Brasil).

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
90	PORCENTAGEM

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
60	70	80	90	90

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 98.816.940,14

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
22.742.884,01	25.073.056,13	24.520.000,00	26.481.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 038-2023

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
EXERCÍCIO: **2023**
PROGRAMA: **Gestão do SUS**
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº0017**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº 02.09**

OBJETIVO: Planejamento, execução, monitoramento e avaliação de resultados das ações e serviços de saúde e dos recursos aplicados na atenção primária, atenção especializada e na vigilância em saúde no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA: Gerenciamento da utilização de recursos em saúde e avaliação de resultados visando a melhoria da qualidade de vida da população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Elaboração de instrumentos de gestão, gerenciamento de contratos e convênios, supervisão e avaliação de resultados nas ações e serviços de saúde.	percentual	100%	100%
Garantir politicas para educação permanente e educação continuada de saúde qualificando a assistência prestada aos usuarios do SUS (IV Conferência Municipal de Saúde)	percentual	100%	100%
Regulamentar a ouvidoria da saúde estabelecendo diretrizes capazes de defender os direitos à saúde da população.	percentual	0%	100%
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**5.522.785,85**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei nº 038-2023

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
ALTERAÇÃO X
JARDINÓPOLIS
EXERCÍCIO: 2023
PROGRAMA: Atenção Primária
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0018
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundo Municipal da Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.10

OBJETIVO: Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA: Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	percentual	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	percentual	27,55	41
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	percentual	0	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	número absoluto	4	4
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	número absoluto	4	3
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	número absoluto	0	3000
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolecência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	número absoluto	23	20

Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	razão	0,59	0,6
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,31
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	56	56
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	percentual	25	0,5
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmacia da Natureza (Terra de Ismael).	percentual	0,5	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**27.791.056,13**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 038-2023

TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INCLUSÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS			
EXERCÍCIO:	**2023**		
UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST., PLANEJ. E ORÇAMENTO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.03**
FUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**04**
SUBFUNÇÃO	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**122**
PROGRAMA	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0004**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE **OBRA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NO PAÇO MUNICIPAL**

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 1.025**

Produto: Execução do Projeto de Incêndio do Paço Municipal

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	**UNIDADE**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 819.626,77

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Incluído pelo Projeto de Lei 035 - 2023